

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA VALENÇA DA BAHIA MARICULTURA S.A. - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 8001124-29.2020.8.05.0271, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE VALENÇA, BAHIA.**

Aos 27 dias do mês de agosto de 2021, às 14 horas, na plataforma virtual BEX, de modo telepresencial, o Dr. Rodrigo Ribeiro Accioly, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial n.º 8001124-29.2020.8.05.0271, em trâmite perante a 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor e Registros Públicos da Comarca de Valença, Bahia, exercendo o *múnus* da presidência da Assembleia Geral de Credores para deliberação, pelos credores, sobre a aprovação, rejeição ou modificação do aditivo ao plano de recuperação judicial encartado no ID. 72207200 e respectivo aditivo no ID. 123724697 do Processo de Recuperação Judicial, constituição do comitê de credores, bem como outros assuntos de interesse da Recuperanda e dos credores bem como as medidas necessárias para sua implementação, proposto pela Recuperanda Valença da Bahia Maricultura S.A., deu início, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, aos trabalhos Assembleia Geral de Credores, com a leitura do edital de convocação. Em seguida, o Sr. Administrador Judicial apresentou o quórum presente: 95,41% (noventa e cinco inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos créditos da Classe I; 98,32% (noventa e oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) dos créditos da Classe III, e 81,85% (oitenta e um inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) dos créditos da Classe IV. O administrador Judicial informou que, nos termos do §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, a assembleia em segunda convocação é instalada com qualquer número de presentes. Na sequência, foi indicado para secretariar a assembleia o advogado representante do credor Massa Falida do Banco Santos S/A, Dr. BRUNO CHECHETTI, inscrito na OAB/SP 256.840, o que foi aceito pela assembleia. O advogado representante do credor Massa Falida do Banco Santos S/A, Dr. BRUNO CHECHETTI informou que estava em negociação com a Recuperanda e requereu a suspensão da assembleia para melhor discussão das modificações do plano por, pelo menos, 30 (trinta) dias. O Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores para discutir sobre a suspensão. Dra. Maria Clara informou que representava diversos credores que têm interesse de aprovar o plano e que a suspensão atrasava ainda mais os pagamentos, questionando se não havia possibilidade de reduzir o prazo de pagamento para compensar a suspensão. Dra. Juliana Bumachar explicou que teve uma reunião com o sindicato em que o ponto havia sido discutido e que havia possibilidade de atender a esse pleito nas tratativas das modificações que estão sendo discutidas, com o

pagamento em 48 (quarenta e oito) horas. A Sra. Elzanete informou que para os trabalhadores representados pelo sindicato e por ela não era viável o adiamento.

O advogado do Banco do Nordeste, Dr. Marcus Borel, informou que até o momento o banco não foi procurado pela Recuperanda para negociar e pediu que nesses próximos 30 (trinta) dias a Recuperanda fizesse um esforço para negociar, uma vez que o banco tem todo interesse em fazer a negociação. A advogada da Recuperanda informou que em relação ao BNB a sentença que determinou a inclusão do crédito do BNB foi proferida essa semana e que antes disso não havia crédito do BNB e, por isso, não houve prévio contato. Informou também que a data viável para a continuidade da assembleia seria o dia 28 de setembro, o que foi aceito pelo Administrador. A credora Rosemary questionou se a votação se referia à votação do plano. O Administrador Judicial informou que a votação se refere apenas à suspensão da assembleia. A Dra. Natalia Pires informou que teve problemas para acessar à assembleia e pediu para ser informada do que se tratava a votação. O Administrador Judicial informou que um credor pediu a suspensão da assembleia e nesse momento estava sendo votada a aprovação ou não da suspensão. Concluídas as discussões o Sr. Administrador Judicial deu início à coleta de votos para deliberação acerca da suspensão desta Assembleia, tendo obtido aprovação de credores que representam 98,13% (noventa e oito inteiros e treze centésimos por cento) dos créditos presentes à esta Assembleia. Desse modo, conforme *quorum* previsto o art. 42 da Lei 11.101/2005, a proposta de suspensão desta Assembleia foi ACOLHIDA pela maioria dos titulares de créditos presentes, razão pela qual os trabalhos iniciados nesta Assembleia serão sobrestados até o dia 28 de setembro de 2021, quando a presente terá continuidade, observada a manutenção dos legitimados credenciados para esta Assembleia, já instalada. Todos os presentes declaram ciência da continuação desta Assembleia no local, data e horário acima consignado, quando os credores continuarão a deliberar acerca da aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. Nada mais havendo a deliberar nesta data, o Sr. Administrador Judicial declarou **SUSPENSÃO A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES** para continuação em 28 de setembro de 2021, neste mesmo horário e na mesma plataforma virtual. Em seguida franqueou a palavra aos credores. Não havendo interesse de nenhum credor, o Administrador Judicial determinou a leitura desta ata e, após aprovação de todos os presentes, lavratura da mesma para assinatura, pelo menos, de dois credores de cada classe. Todos declaram que esta ata constitui representação fiel dos trabalhos desenvolvidos nesta assentada, a qual segue assinada por quem de direito.

Salvador, Bahia, 27 de agosto de 2021.

**Rodrigo Ribeiro Accioly**  
Administrador Judicial

**Bruno Chechetti**  
Secretário

**Credor Classe I**  
Carla Regina Paraiso  
Maria Clara Freitas Ferreira Moreira

**Credor Classe I**  
Ademir de Jesus Almeidas  
Bruna Maciel Santos Andrade

**Credor Classe IIII**  
Banco Do Nordeste do Brasil S.A  
Emanuel Bahia Costa

**Credor Classe IIII**  
Guabi Nutrição E Saúde Animal Ltda.  
Rene Toedter

**Credor Classe IV**  
Cabral Advocacia e Consultoria S/C  
AM Transportes, Terrapl. e Serviços Ltda  
Gabriel Tostes Vieira Barbosa

**Valença da Bahia Maricultura S.A.**  
Felipe Corrêa

## Valença - Aprovação da suspensão.pdf

Documento número #517d88df-0978-4b5d-8851-5c7dedb028c9

### Assinaturas

-  Rodrigo Accioly  
Assinou como administrador
-  BRUNA MACIEL SANTOS ANDRADE  
Assinou como testemunha
-  BRUNO CHECHETTI  
Assinou como testemunha
-  EMANUEL BAHIA COSTA  
Assinou como testemunha
-  GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA  
Assinou como testemunha
-  MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA  
Assinou como testemunha
-  Rene Toedter  
Assinou como testemunha
-  Felipe Corrêa  
Assinou como representante legal

### Log

- 27 ago 2021, 15:29:45 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 517d88df-0978-4b5d-8851-5c7dedb028c9. Data limite para assinatura do documento: 26 de setembro de 2021 (14:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 ago 2021, 15:29:47 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@castrooliveira.adv.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Accioly .
- 27 ago 2021, 15:29:47 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: bruunandrade@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNA MACIEL SANTOS ANDRADE.
- 27 ago 2021, 15:29:47 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: brunoc@tostoadv.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO CHECHETTI.

- 27 ago 2021, 15:29:47 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: bahiaco10@hotmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EMANUEL BAHIA COSTA.
- 27 ago 2021, 15:29:47 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: gabrieltostesadvogado@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA.
- 27 ago 2021, 15:29:47 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: maria.clara@rmadvs.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA .
- 27 ago 2021, 15:29:47 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rene.toedter@andersenballao.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rene Toedter.
- 27 ago 2021, 15:29:47 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: felipe.correa@bumachar.adv.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Corrêa.
- 27 ago 2021, 15:30:41 Rene Toedter assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email rene.toedter@andersenballao.com.br (via token). CPF informado: 041.697.999-84. IP: 177.96.127.15. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2021, 15:31:36 Rodrigo Accioly assinou como administrador. Pontos de autenticação: email rodrigo@castrooliveira.adv.br (via token). CPF informado: 855.821.665-72. IP: 177.136.39.238. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2021, 15:31:57 BRUNA MACIEL SANTOS ANDRADE assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email bruunandrade@gmail.com (via token). CPF informado: 038.054.165-39. IP: 177.223.166.24. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2021, 15:32:31 GABRIEL TOSTES VIEIRA BARBOSA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email gabrieltostesadvogado@gmail.com (via token). CPF informado: 135.267.067-43. IP: 179.218.14.149. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2021, 15:32:40 Felipe Corrêa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email felipe.correa@bumachar.adv.br (via token). CPF informado: 054.548.127-90. IP: 200.152.117.157. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2021, 15:32:58 MARIA CLARA FREITAS FERREIRA MOREIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email maria.clara@rmadvs.com (via token). CPF informado: 124.106.877-17. IP: 179.218.14.149. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2021, 15:33:46 BRUNO CHECHETTI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email brunoc@tostoadv.com (via token). CPF informado: 221.113.248-09. IP: 201.42.217.211. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

27 ago 2021, 15:35:14 EMANUEL BAHIA COSTA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email bahiaco10@hotmail.com (via token). CPF informado: 506.502.205-44. IP: 187.114.166.211. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 ago 2021, 15:35:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 517d88df-0978-4b5d-8851-5c7dedb028c9.

---

Hash do documento original (SHA256): 39184f7d0592110686df11b0a99a11c065b80889a0f3a98615baf7e3b8f322e3

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 517d88df-0978-4b5d-8851-5c7dedb028c9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).